PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SINOP
4ª VARA CÍVEL DE SINOP
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 175, SETOR COMERCIAL, CENTRO, SINOP - MT - CEP: 78550-138

TERMO DE COMPROMISSO - ADMINSTRADOR (A) JUDICIAL

AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Autos PJE Nº: 1022479-68.2025.8.11.0015

RECUPERANDO(QA): AQUARELA COMERCIO DE TINTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 28.922.960/0001-28, com sede na Rua T06, n. 200, Lote 01-A, Quadra CI, Sala 01, Setor Industrial, Alta Floresta – MT, CEP – 78.580-000;

RECUPERANDO(A): V. G. NEVES DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.016.089/0001-51, com sede na Avenida Airton Senna, n. 200, Sala 02, Setor Industrial, Alta Floresta – MT, CEP – 78.580-000;

RECUPERANDO(A): VALDINEIA GARCIA NEVES DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 16.867.797/0001-69, com sede na Rua T06, n. 200, Lote 01-A, Quadra 03, Sala 04, Bairro Bom Jesus, Alta Floresta – MT, CEP – 78.580-000;

RECUPERANDO(A): VGN PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 60.231.770/0001-77, com sede na Avenida Ludovico Da Riva Neto, n. 1.060, Setor J, Alta Floresta – MT, CEP – 78.580-000;

Administrador (a) Judicial **VON SALTIÉL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ n.º 34.852.081/0001-70, com endereço na Avenida São Sebastião, nº 3285, Bairro Quilombo, CEP 78.045-000, na cidade de Cuiabá/MT, telefones (65) 99934-1955 e (51) 99171-7069**,** e-mail: **atendimento@vonsaltiel.com.br**, que deverá ser intimada, na pessoa de seu representante legal, **AUGUSTO VON SALTIÉL** (OAB/RS nº 87.924 e CPF nº 010.042.330-27) e **TAINAH LASMAR** (OAB/MT nº 14.476 e CPF nº 010.019.081-20).

Pela MMª Juíza de Direito, Dra. Giovana Pasqual de Mello, foi deferido à pessoa acima identificada (decisão ID-216951208) o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções do encargo de ADMINISTRADOR (A) JUDICIAL. Aceito, prometeu exercê-lo na forma da lei, pelo que foi lavrado este termo.

SINOP/MT, assinado e datado eletronicamente.

GIOVANA PASQUAL DE MELLO

Juiz(a) de Direito

JESSICA MARIA PINHO DA SILVA:01864163186
Assinado de forma digital por JESSICA MARIA PINHO DA SILVA:01864163186
Dados: 2025.12.04 16:56:32 -04'00'

JESSICA MARIA PINHO DA SILVA

GESTORA JUDICIÁRIA

gov.br Documento assinado digitalmente
AUGUSTO GOMES VON SALTIEL
Data: 05/12/2025 08:17:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
TAINAH ELITA DE ARRUDA LASMAR LEON
Data: 05/12/2025 08:29:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VON SALTIÉL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Representante **AUGUSTO VON SALTIÉL**

Representante **TAINAH LASMAR**

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > https://m.tjmt.jus.br/home, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE.

- No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QRCODE.
- Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
- **ADVOGADO: 1)** O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte.